

Estado do Rio Grande do Sul Município de Passo Fundo



Hospital Beneficente Dr. Cesár Santos

JULGAMENTO DE RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL 03/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS EM ENFERMAGEM.

Recurso 01: Andréa Chechi Aque Rodrigues

Inscrição: 20

Deferido

Justificativa: 1.1) A candidata solicita revisão do tempo de serviço referente ao Hospital Antônio Carlos Mundin. E pontuação dos cursos relacionados à área hospitalar.

A comissão defere o período de trabalho de 1 ano e revisa a pontuação. Os demais cursos já foram considerados

Recurso 02: Yásni da Silva Rottini

Inscrição: 78

Deferido

Justificativa: 1.1) A candidata solicita revisão da pontuação do tempo de serviço de 2 anos e os cursos complementares.

A comissão defere o tempo de trabalho e indefere o curso por ser com carga horária inferior a 40 horas.

Recurso 03: Elisete Santana

Inscrição: 158

Indeferido



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passo Fundo



Hospital Beneficente Dr. Cesár Santos

Justificativa: 1.1) A candidata solicita pontuação referente ao tempo de serviço e anexa carteira de trabalho.

A comissão indefere, pois os documentos deveriam ser entregues no momento da inscrição conforme item 6.4 – Os títulos e demais documentos exigidos no item 6.2 deste edital deverão ser anexados no momento da inscrição por meio do formulário da inscrição, modelo anexo III do edital; Parágrafo único – É de responsabilidade de cada candidato a sua inscrição e a organização dos documentos solicitados.

Recurso 04: Lisiane Sanderson Borba

Inscrição: 10

Indeferido

Justificativa: 1.1) A candidata solicita revisão da pontuação do tempo experiência em área hospitalar e anexa carteira de trabalho.

A comissão indefere, pois os documentos deveriam ser entregues no momento da inscrição conforme item 6.4 – Os títulos e demais documentos exigidos no item 6.2 deste edital deverão ser anexados no momento da inscrição por meio do formulário da inscrição, modelo anexo III do edital; Parágrafo único – É de responsabilidade de cada candidato a sua inscrição e a organização dos documentos solicitados.

Recurso 05: William Loureiro dos Santos

Inscrição: 79

Deferido

Justificativa: 1.1) A candidata solicita revisão da pontuação do tempo experiência em área hospitalar de 5 anos.

A comissão defere o tempo de trabalho de 5 anos e altera a pontuação.

Recurso 06: Thais Guarienti



Estado do Rio Grande do Sul



Município de Passo Fundo

Hospital Beneficente Dr. Cesár Santos

Inscrição: 139

Indeferido

Justificativa: 1.1) A candidata solicita revisão da pontuação do tempo experiência em área hospitalar de 2 anos comprovados por meio de contrato de trabalho no ato da inscrição.

A comissão indefere, pois o item 3.2.1 na observação cita os documentos que comprovam a experiência.

Passo Fundo, 26 de agosto de 2024.

Comissão Especial para Processo Seletivo, nomeada pela portaria 162/2024: